

PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A GESTÃO DE DESASTRES: UMA ANÁLISE JURÍDICA FRENTE ÀS SECAS E CHEIAS NO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZON PROTECTION AND DISASTER MANAGEMENT: A LEGAL ANALYSIS OF DROUGHTS AND FLOODS IN THE STATE OF AMAZONAS

PROTECCIÓN DE LA AMAZONÍA Y LA GESTIÓN DE DESASTRES: UN ANÁLISIS JURÍDICO FRENTE A LAS SEQUÍAS E INUNDACIONES EN EL ESTADO DE AMAZONAS

Glaucia Maria de Araújo Ribeiro

Professora de Direito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA/AM, professora do PPGSC/UEA-AM e professora do PPGDA/UEA-AM. Doutora em Saúde Coletiva/UERJ. Doutora em Direito/UFGM. Mestre em Direito Ambiental/PPGDA. Coordenadora do PPGDA-UEA/AM. Líder do Observatório Social de Políticas Públicas na Amazônia (OSPPA).
Email: gribeiro@uea.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0695-5257>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5032043882854761>

Bernardo Belota Barbosa Peixoto de Lima

Mestrando em Direito Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental (PPGDA) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Brasil
E-mail: bernardobelota@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-9205-5821>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9192454973938342>

Fernanda Couto de Oliveira Lira

Mestranda em Direito Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental (PPGDA) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Brasil
E-mail: fernandacouto.fco@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-3285-4506>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7793211574222657>

1 INTRODUÇÃO

A crise climática global constitui desafio premente, com manifestações cada vez mais evidentes e severas em diversas regiões. Eventos extremos, como ondas de calor, secas prolongadas, chuvas intensas e inundações, têm aumentado em frequência e intensidade, produzindo impactos socioeconômicos e ambientais significativos.

Nesse contexto, a Floresta Amazônica, maior floresta tropical do mundo, assume papel central como repositório de biodiversidade e reguladora do clima em escala global. Simultaneamente, revela-se essencial para a estabilidade climática regional, especialmente quanto à modulação dos regimes hídricos.

A dinâmica hidrológica amazônica, marcada pela intensa evapotranspiração e pelos chamados “rios voadores”, distribui umidade e influencia regimes de precipitação na América do Sul. Todavia, esse equilíbrio encontra-se ameaçado por pressões antrópicas, notadamente o desmatamento, as queimadas e a poluição dos cursos d’água.

O Estado do Amazonas, integralmente inserido no bioma, tem vivenciado alternância entre secas históricas e cheias recordes, com severos efeitos sobre populações, economia e ecossistemas. Diante desse cenário, a presente pesquisa analisa de que forma a legislação estadual tem abordado a proteção da Floresta Amazônica como mecanismo de prevenção de desastres e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

2 JUSTIFICATIVA

A justificativa do estudo decorre do aumento de decretos estaduais que homologam emergências em municípios do Amazonas por cheias e estiagens severas (DOE-AM, 09/06/2025)¹, com inundações urbanas e rurais e danos materiais, ambientais, econômicos e sociais. No plano acadêmico, o trabalho fomenta o debate jurídico sobre proteção de biomas e gestão de desastres, contribuindo para políticas públicas mais eficazes e abrangentes.

Do ponto de vista científico, a pesquisa consolida e analisa dados legislativos e doutrinários sobre os impactos das mudanças climáticas na Amazônia, especialmente no

¹ AMAZONAS. Poder Executivo. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**: Seção I, Amazonas, Ed. nº 35.480, p. 3-5, 09 de junho de 2025. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/17827/#/p:5/e:17827>. Acesso em: 18 set. 2025.

Amazonas, e o papel da legislação estadual na prevenção e resposta a desastres ambientais. A relevância social consiste na descrição dos impactos suportados pelos povos indígenas e ribeirinhos, bem como as vulnerabilidades a que estão expostos, tais como insegurança hídrica, alimentar e prejuízos ao modo de vida, dependente da integridade dos ecossistemas amazônicos.

3 OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Verificar de que forma a legislação do Estado do Amazonas tem abordado a proteção da Floresta Amazônica como mecanismo de prevenção de desastres e mitigação dos efeitos negativos das mudanças climáticas na região.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Examinar a integração entre a legislação estadual e as normas federais pertinentes, especialmente a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

Avaliar se a legislação estadual incorpora a proteção florestal como medida de prevenção/mitigação de desastres ambientais e se estabelece metas, indicadores e mecanismos de monitoramento.

Compreender o papel dos princípios da prevenção e da precaução no âmbito das políticas públicas e da gestão ambiental para a proteção da Floresta Amazônica.

4 PROBLEMA E HIPÓTESE

A presente pesquisa busca analisar de que forma a legislação do Estado do Amazonas tem abordado a proteção da Floresta Amazônica como mecanismo de prevenção a desastres e mitigação dos efeitos negativos das mudanças climáticas na região.

Parte-se da hipótese de que a preservação da Floresta Amazônica contribui de forma significativa para a prevenção e a mitigação dos impactos de secas e cheias extremas no Estado do Amazonas, ao regular os regimes hidrológicos e climáticos regionais. Nesse sentido, o combate efetivo ao desmatamento e às queimadas ilegais, aliado à implementação de planos de contingência, seria crucial para a efetividade dessa proteção, devendo tais medidas estar previstas na legislação estadual e orientadas pelos princípios da precaução e da prevenção.

5 METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa pautou-se fundamentalmente no método dedutivo, partindo de premissas gerais sobre a crise climática e a função da Floresta Amazônica para se chegar a conclusões específicas sobre os impactos no Estado do Amazonas e as soluções jurídicas aplicáveis.

Quanto aos fins, a pesquisa é predominantemente qualitativa, por meio consulta a documentos e relatórios de órgãos públicos e publicações do Diário Oficial do Estado do Amazonas, bem como análise da legislação federal (PNMC) e estadual (Leis do Amazonas nº 3.135/2007 e nº 3.331/2008).

6 RESULTADOS

6.1. O regime hidrológico da Bacia Amazônica e os efeitos das mudanças climáticas

A pesquisa revelou que o regime hidrológico da Bacia Amazônica, intrinsecamente ligado aos ciclos de cheias e vazantes e aos “rios voadores”, é fundamental para a estabilidade climática e hídrica regional, conforme destaca Fearnside (Amazônia Real, 2015).

Contudo, esse ciclo natural tem sido drasticamente impactado pelas mudanças climáticas, intensificando eventos extremos de seca e cheia no Estado do Amazonas, conforme evidenciado por decretos estaduais de emergência e estudos como os da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2022, p. 103) e de Pontes (InfoAmazonia, 2023), que apontam a elevação da temperatura global e fenômenos como o El Niño como motores desse agravamento.

6.2. Legislação aplicada ao enfrentamento da crise climática no Estado do Amazonas

A Lei Estadual nº 3.135/2007, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, e a Lei Estadual nº 3.331/2008, que cria o Sistema Estadual de Defesa Civil (SIEDEC), evidenciam que a legislação do Estado do Amazonas reconhece a importância da conservação florestal.

Com o intuito de nortear as ações dos entes federativos, os princípios da prevenção e da precaução representam uns dos alicerces que sustentam a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), previsto no art. 3º da Lei Federal nº 12.187/2009.

Tais diplomas orientam medidas administrativas pautadas nos princípios da prevenção e precaução, legitimando a Floresta Amazônica como um sistema vivo essencial na mitigação de eventos climáticos extremos.

6.3. A proteção da Floresta Amazônica como ferramenta de mitigação de desastres

A proteção da Floresta Amazônica é compreendida como ferramenta crucial de mitigação de desastres e adaptação climática. A legislação estadual, em consonância com a PNMC, busca concretizar o dever de combater o desmatamento e as queimadas ilegais. Inclui também a elaboração e execução de planos de contingência de desastres.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Amazonas emitiu o Decreto nº 51.069, de 27 de janeiro de 2025, que tornou permanente o Comitê de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais, objetivando deliberar sobre ações de prevenção e recuperação de áreas atingidas. Além disso, estabelece o monitoramento contínuo da cheia e da vazante.

Essa abordagem visa preservar a biodiversidade, garantir segurança hídrica e alimentar, e reduzir a vulnerabilidade das populações amazonenses. A proteção florestal atua como infraestrutura natural de baixo carbono. Sua efetividade demanda densificação normativa, integração de ordenamento territorial, uso combinado de comando e controle com incentivos econômicos, e uma governança eficaz.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa confirma que a legislação amazonense incorpora a proteção da Floresta Amazônica como mecanismo crucial para prevenir desastres e mitigar mudanças climáticas. O arcabouço normativo estadual, alinhado à CF e à PNMC, estabelece diretrizes e instrumentos para conservação, combate a danos e gestão de riscos, o que valida a hipótese inicial da significativa contribuição florestal na regulação hidrológica e climática.

Contudo, a análise revelou que, apesar do reconhecimento normativo da floresta, a efetividade plena exige aperfeiçoamentos. Recomenda-se maior densidade normativa, que vincule metas florestais a indicadores de risco de desastres. É fundamental integrar robustamente o ordenamento territorial com a gestão de bacias, usar incentivos econômicos junto ao comando e controle, e fortalecer uma governança policêntrica com participação social.

Para o futuro, é imperativo que o Estado do Amazonas aprimore sua legislação e, principalmente, as ações práticas de prevenção a desastres. Isso implica investir na operacionalização de políticas, aprofundar a cooperação interfederativa e municipal, e ampliar

o monitoramento e a transparência de dados. Tais medidas são cruciais para garantir a resiliência socioambiental e climática, protegendo a Amazônia.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Governo do Estado do Amazonas. **Decreto nº 51.069, de 27 de janeiro de 2025**. Institui o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/ver-html/17710?find=51.069/#e:17710?find=51.069/m:214443>. Acesso em: 20 set. 2025.

AMAZONAS. **Lei Estadual nº 3.135, de 05 de junho de 2007**. Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/13052/#/p:7/e:13052>. Acesso em: 20 set. 2025.

AMAZONAS. **Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, e estabelece outras providências. Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/2008/12/5735. Acesso em: 20 set. 2025.

AMAZONAS. Poder Executivo. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**: Seção I, Amazonas, nº 35.480, p. 3-5, 09 de junho de 2025. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/17827/#/p:5/e:17827>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2021: relatório pleno** / Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Brasília: ANA, 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

FEARNSIDE, Philip Martin. Rios voadores e a água de São Paulo 1: A questão levantada. *Amazônia Real*, 09 fev. 2015. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/rios-voadores-e-a-agua-de-sao-paulo-1-a-questao-levantada/>. Acesso em: 20 set. 2025.

PONTES, Fabio, Formação de El Niño deixa cientistas e autoridades em alerta na Amazônia. *InfoAmazonia*, 23 jul. 2023. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2023/07/20/formacao-de-el-nino-deixa-cientistas-e-autoridades-em-alerta-na-amazonia/>. Acesso: 20 set. 2025.